



17 – 20 setembro 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

ÍNDICE

Art. 1.	Introdução	3
Art. 1.1	Preâmbulo	3
Art. 1.2	Extensão dos Setores Seletivos	3
Art. 1.3	Números totais e distância total do itinerário	3
Art. 1.4	Tipo de Terreno dos Setores Seletivos.	3
Art. 1.5	Horário oficial utilizado durante o evento.....	3
Art. 2.	Organização	4
Art. 2.1	Campeonatos e títulos os quais a prova pontua:	4
Art. 2.2	Approvals	4
Art. 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador	4
Art. 2.4	Comissão Organizadora	5
Art. 2.5	Comissários Desportivos	5
Art. 2.6	Delegados e Observadores FIA.....	5
Art. 2.7	Oficiais da Prova	5
Art. 2.8	Localização do Centro Operacional do Evento e detalhes de contacto	6
Art. 2.9	Quadro Oficial de Afixação	6
Art. 3.	Programa por ordem cronológica e localizações	6
Art. 4.	Inscrições.....	7
Art. 4.1	Data-limite para inscrições.....	7
Art. 4.2	Procedimentos	7
Art. 4.3	Número de concorrentes aceites e categorias de veículos	8
Art. 4.4	Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição	9
Art. 4.5	Pagamento	10
Art. 4.6	Reembolso da taxa de inscrição	10
Art. 5.	Cobertura de seguro.....	10
Art. 6.	Publicidade e Identificação	11
Art. 6.1	Publicidade obrigatória do organizador	11
Art. 6.2	Publicidade opcional do organizador.....	12
Art. 6.3	Identificação do condutor e do navegador.....	12
Art. 7.	Pneus.....	12
Art. 7.1	Pneus a ser utilizados durante o evento.....	12
Art. 7.2	Marcação de pneus	12
Art. 7.3	Leis nacionais ou requisitos especiais.....	12
Art. 8.	Combustível / Reabastecimento.....	12
Art. 8.1	Combustíveis para viaturas Challenger e SSV	13
Art. 8.2	Encomendas	13
Art. 9.	Assistência de viaturas.....	13
Art. 9.1	Parques de Assistência / Bivouacs.....	13
Art. 9.2	Intervenções permitidas nos Sectores Seletivos	14
Art. 10.	Verificações Administrativas.....	14
Art. 10.1	Documentos a apresentar:.....	14
Art. 10.2	Programa	14
Art. 11.	Verificações Técnicas Iniciais, Selagens e Marcações	14

Art. 11.1	Verificações Técnicas Iniciais, local e horário	14
Art. 11.1.1	Verificações Técnicas Iniciais, documentos obrigatórios	14
Art. 11.1.2	Programa das Verificações Técnicas Iniciais	15
Art. 11.2	Equipamentos de segurança para condutores e veículos	15
Art. 11.3	Instalação do Sistema de Tracking e do Sistema de Navegação	15
Art. 11.3.1	Safety Tracking System (FIA CCRSR Art. 12.1)	15
Art. 11.3.2	Sistema de navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2)	15
Art. 11.3.3	Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3)	16
Art. 11.4	Câmaras On-Board	16
Art. 11.5	Equipamentos electrónicos	16
Art. 11.6	Requisitos nacionais especiais	16
Art. 12.	Outros procedimentos e regulamentos	16
Art. 12.1	Briefing	16
Art. 12.2	Shakedown	16
Art. 12.3	Área de Partida	17
Art. 12.4	Procedimentos e ordem da Cerimónia de Partida	17
Art. 12.5	Prólogo	17
Art. 12.6	Entrega de Roadbooks	17
Art. 12.7	Procedimento de arranque dos Setores Seletivos	17
Art. 12.8	Entradas por avanço	17
Art. 12.9	Recuperação dos veículos avariados/acidentados	18
Art. 12.10	Outros procedimentos e atividades	18
Art. 13.	Sustentabilidade Ambiental	19
Art. 14.	Identificação dos oficiais de prova	19
Art. 15.	Procedimentos finais	20
Art. 15.1	Cerimónia de pódio	20
Art. 15.2	Parque fechado	20
Art. 15.3	Conferência de imprensa	20
Art. 15.4	Verificações Técnicas Finais	20
Art. 15.5	Disponibilidade dos participantes	20
Art. 15.6	Classificação	20
Art. 16.	Prémios	20
Art. 17.	Verificações técnicas finais / Protestos / Recursos / Multas	20
Art. 17.1	Caução de protesto	20
Art. 17.2	Caução de apelo	21
Art. 17.3	Multas	21
Anexo 1	Itinerário	
Anexo 2	Nomes e fotografias do(s) responsável(is) pelas Relações com os Concorrentes e respetivos horários	
Anexo 3	Autocolantes e colocação de publicidade complementar	
Anexo 4	Excertos do Anexo L do CDI relativos a fatos, capacetes e outros requisitos de segurança	
Anexo 5 & 6	Instruções de utilização do sistema de localização e instruções de utilização do sistema de comunicação veículo-a-veículo	
Anexo 7	Reabastecimento	
Anexo 8	Quadro de Afixação Oficial - Sportity	

Art. 1. Introdução

Nome do evento: Baja TT Sharish – Reguengos/Mourão

Data do evento: 17 – 20 Setembro 2026

Art. 1.1 Preâmbulo

Este evento será realizado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), incluindo os seus anexos, o Regulamento Desportivo de Ralis Cross-Country da FIA (FIA CCRSR), incluindo os seus anexos, os Regulamentos da WADA/NADA e o Regulamento Antidopagem da FIA, conforme alterado periodicamente. Aplicam-se os Regulamentos Nacionais de Trânsito Rodoviário dos países pelos quais o evento vai passar. Salvo disposição em contrário no presente Regulamento Particular, aplicam-se as disposições das Regras e Regulamentos acima mencionados.

Quaisquer modificações, emendas e/ou aditamentos ao Regulamento serão feitos através de aditamentos numerados e datados. Os aditamentos serão emitidos pela Organização até ao início das verificações administrativas, com a aprovação da FIA, após as verificações administrativas efetuadas pelo Colégio de Comissários Desportivos. Excepcionalmente, poderão ser efectuadas modificações no itinerário pela Organização. Informações adicionais serão publicadas no Guia do Rali. Todos os regulamentos da FIA podem ser consultados em <https://www.fia.com/regulations>.

Os diversos documentos serão redigidos em inglês e português. Em caso de discrepância, prevalecerá o texto em inglês.

Os Regulamentos Desportivos de Ralis Cross-Country da FIA estão disponíveis em:

<https://www.fia.com/regulation/category/100>

Art. 1.2 Extensão dos Setores Seletivos

Prólogo	6,20	km
Etapa 1:	362,00	km
Etapa 2:	62,00	km
TOTAL	[430,20]	km

Art. 1.3 Números totais e distância total do itinerário

Número de etapas	2 + Prólogo
Número de secções (incluindo o prólogo)	4 (Incl. Prólogo)
Número de secções opcionais (incluindo o prólogo)	4
Distância total do itinerário	756,32 km

Art. 1.4 Tipo de Terreno dos Setores Seletivos.

Terra	100	%
Deserto Aberto	0	%
Dunas	0	%

Prólogo	Pista de segurança
Etapa 1	Pista de segurança
Etapa 2	Pista de segurança

Art. 1.5 Horário oficial utilizado durante o evento.

O horário oficial durante todo o evento será o horário GPS (Horário Português = GMT+1)

Art. 2. Organização

Art. 2.1 Campeonatos e títulos os quais a prova pontua:

Taça da Europa FIA de Bajas

- Taça Europeia Baja de Pilotos
- Taça Europeia Baja de Navegadores
- Taça Europeia Baja de Equipas
- Taça Europeia Baja de Pilotos Juniores
- Taça Europeia Baja de Pilotos Master
- Taça Europeia Baja de Pilotos Ultimate
- Taça Europeia Baja de Navegadores Ultimate
- Taça Europeia Baja de Pilotos Challenger
- Taça Europeia Baja de Navegadores Challenger
- Taça Europeia Baja de Pilotos SSV
- Taça Europeia Baja de Navegadores SSV
- Taça Europeia Baja de Pilotos de Stock
- Taça Europeia Baja de Navegadores Stock

Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno AM 48

- Campeonato de Portugal de Pilotos
- Campeonato de Portugal de Navegadores
- Campeonato de Portugal de Equipas
- Campeonato de Portugal de Pilotos Ultimate
- Campeonato de Portugal de Navegadores Ultimate
- Campeonato de Portugal de Pilotos Challenger
- Campeonato de Portugal de Navegadores Challenger
- Campeonato de Portugal de Pilotos SSV
- Campeonato de Portugal de Navegadores SSV
- Campeonato de Portugal de Pilotos de Stock
- Campeonato de Portugal de Navegadores Stock
- Campeonato de Portugal de Pilotos T8
- Campeonato de Portugal de Navegadores T8
- Campeonato de Portugal de Pilotos T9
- Campeonato de Portugal de Navegadores T9
- Campeonato de Portugal de Pilotos Feminino
- Campeonato de Portugal de Navegadores Femininos

Art. 2.2 Approvals

Número de Autorização FPAK

Autorização n.º.: [FPAK/2777/2026]

Aprovada em: [06/08/2026]

Número de Autorização FIA

Autorização n.º: [07EUBC/260806]

Emitida em: [06/08/2026]

Art. 2.3 Nome, morada e contactos do Organizador

Organizador:	Sociedade Artística Reguenguense
Representante do Organizador:	Carlos Manuel Medinas
Morada:	Rua da Caridade, 13
Código Postal:	7200-339 Reguengos de Monsaraz
Contacto:	+ 351 926 871 394
E-mail:	motorismo.reguengos@gmail.com

Art. 2.4 Comissão Organizadora

Comissão Organizadora: David Ramalho
Filipe Guerra
Joaquim Nobre
Nelson Godinho
Nuno Guerra
Pedro Medinas
Rui Guerra

Art. 2.5 Comissários Desportivos

	Name
Comissário Desportivo (Presidente)	Wilhelm SINGER
2º Comissário Desportivo FIA	Wolfgang GASTORFER
Comissário FPAK	Paulo LAGINHA – Lic. FPAK CDA PT26/0012
Secretária do C.C.D.	Sonia MARTINEZ

Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA

	Name
Observador FIA	Wolfgang GASTORFER
Delegado Técnico FIA	Katerina JANOVSKA
Delegado Técnico Adjunto FIA	Mohand ABDELMOULA

Art. 2.7 Oficiais da Prova

	Name	License no.
Diretor do Evento:	Carlos MEDINAS	DPI PT26/1304
Diretor de Prova:	Carlos MEDINAS	DPI PT26/1304
Diretor de Prova Adjunto:	Pedro MEDINAS	DPI PT26/0576
Diretor de Prova Adjunto:	Marco FERREIRA	DP PT26/2025
Secretária do Evento:	Melanie ROYER	CDA PT26/0086
Responsável de Segurança:	Nuno VERDASCA	DP PT26/2344
Responsável de Segurança Adjunto:	Filipe GUERRA	DP PT26/5046
Comissário Técnico Chefe:	André SANTANA	CTC PT26/0675
Comissário Técnico:	Hugo ALVES	CT PT26/0538
Comissário Técnico:	Telmo OLIVEIRA	CT PT 26/5447
Comissário Técnico:	João JESUS	CT PT26/0846
Comissário Técnico:	Carlos SILVA	CT PT26/0466
Comissário Técnico:	José São JOÃO	CT PT26/0640
Comissário Técnico:	Flávio MATOS	CT PT26/0639
Comissário Técnico:	Pedro CORRULA	CTC PT26/5597
Comissário Técnico:	Francisco CHARRUA	CT PT26/0699
Comissário Técnico:	Nuno CHARRUA	CT PT26/0440
Comissário Técnico:	Marco FARIA	CT PT26/1275
Médico-Chefe do Evento:	Dr. Álvaro ANTUNES	MC PT26/5588
Responsável pela Cronometragem:	Pedro FIALHO	CC PT26/5478
Relação com os Concorrentes:	Jorge CRUZ	CDA PT26/0047
Relação com os Concorrentes:	Samuel ANTÓNIO	CDA PT26/0546
Responsável pelos resultados:	Anube SL	

Relações com a Comunicação Social:	Pedro BARREIROS (A2 COMUNICAÇÃO)	
Responsável Ambiental:	Lurdes COUTINHO	CDA PT26/0543

Art. 2.8 Localização do Centro Operacional do Evento e detalhes de contacto

Nome: Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz
 Morada: Rua das Áreas de Cima
 Código Postal: 7200 Reguengos de Monsaraz
 Contacto: + 351 926 871 394
 E-mail: motorismo.reguengos@gmail.com

GPS: <https://goo.gl/maps/6yQnwXmpFSj5k3pc8> (38.423159145158735, -7.530739152689752)

Horário do Centro Operacional: Quinta-feira, 17 de Setembro das 07:00 às 20:00
 Sexta-feira, 18 de Setembro das 07:00 às 20:00
 Sábado, 19 de Setembro das 07:00 às 22:00
 Domingo, 20 de Setembro das 07:00 às 20:00

Horário do Parque de Assistência: Quarta-feira, 16 de Setembro das 09:00 às 23:00
 Quinta-feira, 17 de Setembro das 07:00 às 22:00
 Sexta-feira, 18 de Setembro das 07:00 às 22:00
 Sábado, 19 de Setembro das 07:00 às 23:00
 Domingo, 20 de Setembro das 07:00 às 20:00

Art. 2.9 Quadro Oficial de Afixação

Quadro Digital (DNB): <https://webapp.sportity.com/channel/SAR-FIA26>

Quadro Oficial de Afixação (NB): Sportity: password **SAR-FIA26**

Art. 3. Programa por ordem cronológica e localizações

Date:	Time:		Location:
29.06.2026	12:00	Publicação do Guia do Rali	www.sar-motorismo.com
	09:00	Publicação do Regulamento Particular	www.sar-motorismo.com
	09:00	Abertura das Inscrições	
23.08.2026	18:00	Data limite para inscrições com taxas reduzidas	
03.09.2026	18:00	Data limite para inscrições	
07.09.2026	18:00	Data limite para inscrição no shakedown	
10.09.2026	12:00	Data de publicação da lista de inscritos	Quadro Oficial de Afixação
12.09.2026	18:00	Data limite para pedido de serviço extra no PA	Centro Operacional
12.09.2026	18:00	Emissão do roadbook e mapas	Quadro Oficial de Afixação
12.09.2026	18:00	Publicação da Lista de Inscritos corrigida	Quadro Oficial de Afixação
17.09.2026	07:30	Levantamento de materiais e documentos	Centro Operacional
17.09.2026	07:30	Recolha do sistema de tracking de segurança do rali e do sistema de navegação	Centro Operacional
17.09.2026	07:30 14:30	Verificações administrativas	Centro Operacional
17.09.2026	15:00	Abertura do centro de imprensa	Centro Operacional
17.09.2026	08:00 15:00	Verificações Técnicas	Centro Operacional
17.09.2026	15:00 19:00	Shakedown	TBA
17.09.2026	17:00	Reinspeção para automóveis reprovados nas VTI	Centro Operacional
17.09.2026	19:00	Conferência de imprensa pré-rali	Centro Operacional

17.09.2026	19:30	Briefing para chefes de equipa e/ou pilotos	Centro Operacional
17.09.2026	20:00	Publicação da lista de partida para o Prólogo	Quadro Oficial de Afixação
17.09.2026	18:00 21:00	Abertura da zona de pré-partida	P. Fechado - Reguengos
18.09.2026	09:30	Partida do Rali – Prólogo (TCP0)	P. Fechado - Reguengos
18.09.2026	10:35	Fim da secção 1 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Portel
18.09.2026	14:00	Escolha da Ordem de Partida	P. Fechado - Portel
18.09.2026	14:00	Reinspeção para carros que regressarão à partida após abandono (no máximo uma hora antes da hora de partida do primeiro carro homologado pela FIA)	P. Fechado - Portel
18.09.2026	15:00	Publicação da lista de partida para a Etapa 1, Secção 2	Quadro Oficial de Afixação
18.09.2026	15:45	Partida da Etapa 1, Secção 2 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Portel
18.09.2026	18:55	Fim da Etapa 1, Secção 2 (hora estimada do 1º carro)	Parc Fermé - Reguengos
18.09.2026	21:00	Publicação da lista de partida para a Etapa 1, Secção 3	Quadro Oficial de Afixação
19.09.2026	07:00	Reinspeção para carros que regressarão à partida após abandono (no máximo uma hora antes da hora de partida do primeiro carro homologado pela FIA)	P. Fechado - Reguengos
19.09.2026	08:15	Partida da Etapa 1, Secção 3 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Reguengos
19.09.2026	20:30	Etapa 1, Secção 3 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Reguengos
19.09.2026	21:00	Publicação da lista de partida para a Etapa 2	Quadro Oficial de Afixação
20.09.2026	08:00	Reinspeção para carros que regressarão à partida após abandono (no máximo uma hora antes da hora de partida do primeiro carro homologado pela FIA)	P. Fechado - Reguengos
20.09.2026	09:30	Partida da Etapa 2 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Reguengos
20.09.2026	12:10	Fim da Etapa 2 (hora estimada do 1º carro)	P. Fechado - Reguengos
20.09.2026	13:00	Verificações técnicas finais; imediatamente após a chegada (seguindo as instruções dos oficiais de prova)	Centro Operacional
20.09.2026	15:00	Publicação da Classificação Provisória (geral e por grupos)	Quadro Oficial de Afixação
20.09.2026		Publicação da Classificação Final Após os Comissários declararem a Classificação final.	Quadro Oficial de Afixação
20.09.2026	15:30	Pódio / Entrega de Prémios	Centro Operacional
20.09.2026	16:30	Conferência de Imprensa pós-rali	Centro Operacional

Art. 4. Inscrições

Art. 4.1 Data-limite para inscrições

Conforme programa (Art. 3) and FIA CCRSR Art. 17

Art. 4.2 Procedimentos

Art. 4.2.1 As inscrições devem ser submetidas de acordo com o FIA CCRSR Art. 16 – Art. 18.

Consulte também o Código Desportivo Internacional da FIA, artigos 3.8 a 3.14.

Será aceite candidatura eletrónica (via Internet) no site do organizador:

www.sar-motorismo.com.

O formulário de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da licença de concorrente válida. Se um dos pilotos for o concorrente, deverá possuir uma licença de concorrente e uma licença de piloto válidas.

Todos os concorrentes que participem no evento devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinam as declarações e os termos de compromisso do piloto (driver declarations and undertakings), conforme especificado no Artigo 4.2.2 do presente regulamento particular.

Endereço para envio do formulário de inscrição:

Nome: Sociedade Artística Reguenguense

Morada: Rua da Caridade, 13
Código Postal: 7200-339 Reguengos de Monsaraz
E-mail: motorismo.reguengos@gmail.com

A inscrição (incluindo por via eletrónica) só será aceite se acompanhada do pagamento integral da taxa de inscrição. O valor total da inscrição deverá ser creditado na conta bancária da organização:

Entidade Bancária	CREDITO AGRICOLA SOCIEDADE ARTISTICA REGUENGUENSE
IBAN	CCCMPTPL PT50 0045 6311 4038 9453 6113 4

Art. 4.2.2 Declaração e compromissos do condutor (Driver declaration and undertakings)

Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA, Artigo 1.1.7: “Todos os concorrentes que participam num evento do Campeonato devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinam o formulário de declarações e compromissos do piloto (driver’s declarations and undertakings), conforme anexo no Anexo XI do referido regulamento.”

Imprima, preencha e assine as Declarações e Compromissos do Condutor disponíveis em:

<https://www.fia.com/regulation/category/100> (em “RELATED DOCUMENTS”)



As Declarações e Termos de Responsabilidade do Condutor, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues à organização durante as verificações administrativas.

Art.º 4.2.3 Taças e Pontuação Bajas FIA

Para pontuar, os concorrentes **devem inscrever-se** junto da FIA até à data de fecho das inscrições para a primeira Baja na qual desejam pontuar.

As inscrições devem ser efetuadas através do formulário disponível no site da FIA:

<https://registrations.fia.com/bajas>

NOVO - Seleção de provas (Taças do Mundo e da Europa FIA de Bajas): O piloto/equipa deve designar um número máximo de bajas nas quais pretende pontuar:

- Seis (6) para a Taça da Europa

Esta designação deve ser feita antes do prazo final de candidaturas para cada Baja, utilizando o formulário constante do site da FIA (link acima). **Nenhuma alteração será aceite** após o fecho das inscrições.

A Taça FIA Baja para Equipas está reservada a pessoas coletivas que possuam licença de concorrente. Apenas serão aceites inscrições com comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.

Para mais informações, consultar V2, Art. 3.1.9, 3.3 a 3.5 e V3, Art. 3.4, 3.5 (Provas Regionais) do FIA CCRSR.

Art. 4.3 Número de concorrentes aceites e categorias de veículos

Art. 4.3.1 O número de concorrentes será limitado a: **75**

O número mínimo de automóveis matriculados exigido é de: **20**

Caso este número não seja atingido, o Organizador poderá cancelar a competição após obter a aprovação da FIA.

Art. 4.3.2 Viaturas elegíveis

- **Ultimate:** Protótipo de Viaturas Todo-o-Terreno 4x4
- **Stock:** Viaturas todo-terreno de série.
- **Challenger:** Viaturas de todo-terreno Protótipos ligeiros.
- **SSV:** Viaturas "Sideby-Side" TT de Série Ligeiros.

Art. 4.3.3 Groups/Classes of vehicles

Group	Class	Vehicle
ULTIMATE (ULT)	T1+	Protótipo de Viaturas Todo-o-Terreno 4x4 em conformidade com o Art. 285-11 do Anexo J de 2026
	T1.1	Protótipo de Viaturas Todo-o-Terreno 4x4 em conformidade com o Art. 285 do Anexo J de 2026
	T1.2	Protótipo de Viaturas Todo-o-Terreno 4x2 em conformidade com o Artigo 285 do Anexo J de 2026
	ULTS	Viaturas Buggy ULTS SCORE homologados pela FIA (ver FIA CCRSRS, Art. 8.4)
STOCK (STK)	STK	Automóveis todo-o-terreno de produção em série em conformidade com o Artigo 284 do Anexo J de 2026
	T2.1	Automóveis todo-o-terreno de produção em série em conformidade com o Artigo 284 do Anexo J de 2024
	T2.2	Automóveis todo-o-terreno de produção em série com homologação caducada, em conformidade com o Artigo 284 do Anexo J de 2024
CHALLENGER (CHG)	CHG1	Viaturas Prototipo Ligeiros para Todo-o-Terreno em conformidade com o Art. 286 do Anexo J de 2026 (turbo até 1.050 cc)
	CHG2	Viaturas Prototipo Ligeiros para Todo-o-Terreno em conformidade com o Art. 286 do Anexo J de 2026 (aspirados até 1.050 cc)
	T3.U	Viaturas Prototipo Ligeiros para Todo-o-Terreno em conformidade com o Art.º 286-14 do Anexo J de 2026
	CHGS	SCORE Veículos UTV homologados pela FIA (ver Art. 8.4)
SSV	SSV1	Viaturas Side-by-Side (SSV) para Todo-o-Terreno em conformidade com o Art. 286A do Anexo J de 2026 (turbo até 1050cc e aspirado de 1050cc a 2000cc)
	SSV2	Viaturas Side-by-Side (SSV) em conformidade com o Art. 286A do Anexo J de 2026 (aspirado até 1050cc)
	T4	Viaturas Side-by-Side (SSV) de Produção Modificada com Passaporte Técnico da FIA emitido antes de 31/12/2025 e em conformidade com o Art. 286A do Anexo J de 2024

Consultar o Artigo 8 do FIA CCRSRS para disposições adicionais.

Art. 4.4 Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição

Com publicidade opcional por parte do organizador (ver também o FIA CCRSRS Art. 20)

EUR **€2600** até à data de encerramento das inscrições com taxa de inscrição reduzida
EUR **€2750** até à data de encerramento das inscrições

Sem publicidade opcional por parte do organizador (ver também o FIA CCRSRS Art. 20)

EUR **€3600** até à data de encerramento das inscrições com taxa de inscrição reduzida
EUR **€3750** até à data de encerramento das inscrições

Taxas adicionais:

EUR **€100** Placa adicional **SERVICE**
EUR **€200** SHAKEDOWN

As taxas incluem:

- Participação no evento
- Roadbook eletrónico e roadbook impresso
- Autocolantes para o veículo
- Seguro de Responsabilidade Civil do organizador
- Sistema de tracking e navegação STELLA
- 2 placas SERVICE
- 2 pulseiras para PILOTO e CO-PILOTO
- 1 placa TEAM MANAGER

As pulseiras de identificação de serviço darão acesso ao parque de assistência e intervenção nos veículos de competição (juntamente com a pulseira de acesso às verificações técnicas) nos casos previstos no regulamento. Em caso de dano na pulseira de identificação, o participante deverá solicitar a substituição da pulseira danificada à organização.

As taxas NÃO incluem:

- Kit de instalação Stella
- Kit de instalação do roadbook eletrónico

Art. 4.5 Pagamento

Qualquer inscrição não acompanhada da taxa de inscrição será considerada nula, de acordo com o Art. 3.9.3 do Código Desportivo Internacional da FIA. A taxa de inscrição deverá ser paga por cheque anexo ao formulário de inscrição ou por transferência bancária para a conta abaixo indicada (neste último caso, deverá ser anexado comprovativo de pagamento ao formulário de inscrição):

Dados bancários do organizador:

Nome da Entidade Bancária

CREDITO AGRICOLA
SOCIEDADE ARTISTICA REGUENGUENSE

BIC

CCCMPTPL

IBAN

PT50 0045 6311 4038 9453 6113 4

Art. 4.6 Reembolso da taxa de inscrição

A taxa de inscrição será reembolsada na totalidade:

- se o evento não se realizar;
- às equipas cuja inscrição seja rejeitada.

O organizador poderá reembolsar parcialmente as taxas de inscrição caso um concorrente não possa participar no evento devido a um caso comprovado de força maior.

Art. 5. Cobertura de seguro

As taxas de inscrição para os concorrentes da prova incluem o prémio do seguro para os seguintes riscos:

- Responsabilidade civil obrigatória perante terceiros, de acordo com a legislação em vigor (Art. 12º e 13º do DL 291/2007 de 21/08).

- O pagamento das indemnizações pelas quais os participantes possam ser responsabilizados civilmente em consequência de acidentes ou incêndios provocados pelos veículos participantes na competição, até ao limite máximo de € 48.560.000,00 por acidente para danos pessoais e € 9.760.000,00 para danos materiais.

Os organizadores declinam a responsabilidade por quaisquer acidentes causados aos concorrentes e aos veículos participantes durante todo o evento, incluindo em caso de catástrofes, tumultos, manifestações, vandalismo, etc.

Os concorrentes e os membros das equipas terão de arcar com todas as consequências (danos, multas e penalizações) decorrentes de eventuais acidentes. Os organizadores declinam ainda qualquer responsabilidade por violação das leis e regulamentos portugueses.

As lesões nos próprios condutores ou danos nos veículos participantes **não são cobertos** por este seguro.

Os participantes e os pilotos são livres de contratar, a seu critério, qualquer apólice de seguro individual que considerem adequada, independentemente do seguro de responsabilidade civil acima mencionado.

Os veículos de serviço, auxiliares e/ou quaisquer outras identificações emitidas pelo Organizador não estão abrangidos pela apólice de seguro do evento.

Estes veículos circulam sob a exclusiva responsabilidade dos seus proprietários e o organizador não assume qualquer responsabilidade pelos mesmos.

O Organizador garante a recuperação do piloto lesionado no hospital de Évora.

Todos os custos médicos e de hospitalização, após o repatriamento para a Europa, serão da inteira responsabilidade do beneficiário.

Recomenda-se aos concorrentes que se informem sobre a cobertura oferecida pela sua licença de piloto de competição e contratem um seguro adicional junto de uma seguradora à sua escolha.

A apólice de seguro deverá ser emitida junto da seguinte seguradora:

AGEAS PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Morada: Praça Príncipe Perfeito, 2 – 1990-278 Lisbon

Pessoa de Contacto – Margarida Silva/FPAK

Contacto: +351 217 112 806

e-mail: seguros@fpak.pt

Número Nacional de Emergência: 112

Art. 6. Publicidade e Identificação

Ver Artigo 19 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) e Anexo 3 do presente Regulamento Particular “Autocolantes e colocação de publicidade complementar”.

A organização fornecerá a cada equipa os painéis publicitários e de identificação, que deverão ser fixados nos seus veículos nas posições indicadas antes das verificações técnicas iniciais. Nenhuma modificação nos painéis é permitida.

No entanto, podem ser recortados se o formato da carroçaria não permitir que os painéis sejam fixados numa única peça.

Art. 6.1 Publicidade obrigatória do organizador

Placa de Prova:

BAJA TT SHARISH REGUENGOS/MOURÃO

Dimensões das placas de rali (largura x altura):

- Geral: 43x21cm
- Placa frontal Challenger/SSV: 19x18cm

BAJA TT SHARISH REGUENGOS/MOURÃO

Estas placas devem ser fixadas, paralelamente ao eixo da roda, na parte dianteira e traseira do veículo. As placas devem conter o número de competição do piloto e podem incluir publicidade.

Dimensões dos painéis com os números de prova (largura x altura):

- Ultimate/Stock: 36x36cm
- Challenger/SSV: 30x30cm

BAJA TT SHARISH REGUENGOS/MOURÃO

Estes painéis devem ser afixados nas laterais direita e esquerda do veículo, na porta dianteira, na zona entre as cavas das rodas, desde que sejam totalmente visíveis lateralmente, e no tejadilho do veículo, legíveis no sentido de marcha.

Faixa para Para-brisas

Esta faixa, que pode incluir o número de corrida do concorrente, deve ser fixada na parte superior do para-brisas. Nenhum outro autocolante publicitário pode ser fixado abaixo dela.

Dimensões da faixa do pára-brisas (largura x altura): 110x10cm

Autocolantes para tablier:

Estes autocolantes, concebidos para lembrar as equipas de informações relacionadas com a segurança, devem ser exibidos de forma visível no tablier.

Tamanho dos autocolantes para tablier: 12x8cm

Art. 6.2 Publicidade opcional do organizador

Ver Art. 20.2 do FIA CCRSR.

Publicidade opcional do organizador:

Será comunicada por Aditamento

Espaços no veículo que devem ser mantidos livres:

Dimensões dos painéis publicitários opcionais (largura x altura):

- *Ultimate/Stock:* 36x36cm

- *Challenger/SSV:* 30x30cm

Para os Grupos Challenger/SSV, pode ser adicionado um suporte metálico fixado às barras de proteção traseiras para permitir a correta fixação destes painéis.

O espaço será informado por Aditamento

Art. 6.3 Identificação do condutor e do navegador

Ver Art.21 do FIA CCRSR.

Art. 7. Pneus

Art. 7.1 Pneus a ser utilizados durante o evento.

Consulte o Art. 10º do FIA CCRSR e o Art. 10º da Versão V2 do FIA CCRSR

O número máximo de pneus a utilizar pelos condutores com prioridade FIA T1+ é **10**

Art. 7.2 Marcação de pneus

De acordo com o Art. 10.6 – V2 do CCRSR da FIA, os pilotos prioritários FIA inscritos com veículos da Classe T1+ devem utilizar pneus equipados com códigos de barras da FIA.

Se um pneu também estiver equipado com uma etiqueta RFID permanente específica aprovada pela FIA (consulte a Lista Técnica da FIA n.º 54) e integrada no pneu durante o processo de produção, antes da moldagem e antes da vulcanização do próprio pneu, os dados da etiqueta RFID também podem ser utilizados para identificar esse pneu.

Art. 7.3 Leis nacionais ou requisitos especiais

NÃO APLICÁVEL

Art. 8. Combustível / Reabastecimento

Todos os tipos de combustível devem estar em conformidade com o Art. 266 do Anexo J, (Art. 56.1 do FIA CCRSR).

A utilização de combustível diesel em conformidade com o Art. 266-B.2.3 do Anexo J, (diesel paraafínico, incluindo HVO) ou Art. 266-B.3.3 (diesel AS) é obrigatória para todos os veículos da classe T1+ equipados com motor diesel (Art. 56.1.2 do FIA CCRSR).

Consulte também o Artigo 56.2 do FIA CCRSR para obter os requisitos técnicos.

A Zona de Reabastecimento (ZR) localizar-se-á em:

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE REGUENGOS

Rua Tomás Ribeiro, s/n – Reguengos de Monsaraz

<https://goo.gl/maps/kGQLEi5qUbeT8gYw7>

(38.42038330567964, -7.529948240520715), N 45°56.531- E 12°40.961

Caso as equipas utilizem a zona de reabastecimento nos seguintes dias:

- Quinta-feira, 17 de setembro, durante o Shakedown
- Sexta-feira, 18 de setembro (RZ1), após o controlo TC P1C (Saída do Parque de Serviço A – Entrada do Parque Fechado - Reguengos);
- Sexta-feira, dia 18 de setembro (RZ2), após o controlo TC 1C (Saída do Parque de Serviço B – Entrada do Parque Fechado - Reguengos);
- Sábado, 19 de setembro (RZ3), após o controlo TC 2C (Saída do Parque de Serviço C – Saída do controlo TC SS2B - Reguengos 2);
- Sábado, 19 de Setembro (RZ4), após o controlo TC 2G (Saída do Parque de Serviço D – Entrada do Parque Fechado - Reguengos)

A zona de reabastecimento estará também aberta com a presença de um veículo de combate a incêndios e de medidas de segurança adequadas:

- Dia 17/09/2026 das 10:00 às 18:00 horas
- Dia 18/09/2026 das 11:00 às 21:00 horas
- Dia 19/09/2026 das 12:00 às 22:00 horas

Na ZR devem ser seguidos os procedimentos de acordo com o Art. 54.2 do FIA CCRSR.

Para aceder à ZR, todo o pessoal envolvido nas operações de reabastecimento deve usar vestuário que ofereça proteção adequada contra incêndios e inclua, no mínimo: calças compridas, blusa de manga comprida, calçado fechado, luvas e balaclava.

Os motores devem ser desligados durante toda a operação de reabastecimento e a tripulação deve permanecer fora do veículo durante o reabastecimento.

De acordo com o artigo 54.1.6 do CCRSR da FIA, a equipa é responsável pelo reabastecimento e deve proteger o solo com um tapete ambiental.

Isto aplica-se não só ao processo de reabastecimento em si, mas também ao manuseamento e armazenamento dos reservatórios.

Qualquer infração será comunicada ao Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 8.1 Combustíveis para viaturas Challenger e SSV

Os concorrentes inscritos com veículos Challenger ou SSV devem abastecer-se num dos postos de abastecimento comerciais indicados no roadbook e especificados no Anexo 7 do presente Regulamento Complementar (Art. 56.1.3 do FIA CCRSR).

Art. 8.2 Encomendas

NÃO APLICÁVEL

Art. 9. Assistência de viaturas

Art. 9.1 Parques de Assistência / Bivouacs

O Parque de Assistência será um Bivouac, conforme definido no artigo 2.º e nos artigos 50.º e 51.º do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) de 2026.

A partir do TCP0, a assistência de um carro de competição poderá ser realizada em Áreas de Assistência (Parques de Assistência e Bivouacs) e setores de ligação, conforme permitido pelo Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR).

Todas as equipas serão colocadas pela organização no Parque de Assistência.

A velocidade dos veículos nos parques de assistência/bivouacs não poderá exceder os 30 km/h.

Todas as equipas que queiram dirigir-se à sua própria área no Parque de Assistência devem passar previamente pela Zona de Acreditação. **GPS POINT: (N 38° 25.222, W 7°31.795)** estará aberto na quarta-feira, 10 de setembro, das 9h00 às 23h00, e na quinta-feira, 11 de setembro, das 7h00 às 22h00. Neste local, os concorrentes receberão as placas de serviço e as instruções para a utilização das respetivas

zonas de assistência. Todas as equipas serão colocadas pela organização nas áreas designadas.

Apenas os veículos de serviço devidamente credenciados (SERVICE, TEAM MANAGER) poderão entrar e sair do parque de assistência.

Todos os outros veículos devem estacionar num parque de estacionamento anexo.

Contacto do Responsável do Parque de Assistência: BRUNO COUTINHO +351 937 220 009

Art. 9.2 Intervenções permitidas nos Sectores Seletivos

De acordo com o artigo 49 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCSR), qualquer assistência é proibida durante os Sectores Seletivos. Apenas as equipas com veículos de grupos FIA que ainda estejam em competição, na corrente Etapa/SS, podem prestar assistência umas às outras.

Art. 10. Verificações Administrativas

Art. 10.1 Documentos a apresentar:

(ver Art. 22 do FIA CCSR)

Para minimizar o tempo necessário para as verificações administrativas, certifique-se de que traz e apresenta os seguintes documentos:

- Licença de concorrente
- Licenças do piloto e do navegador (caso um dos pilotos seja o concorrente, deverá também possuir uma licença de concorrente)
- Documento de Identificação/passaporte do piloto e do navegador
- Cartas de condução do condutor e do navegador válidas para o veículo inscrito.
- Formulários de declaração e de compromisso do piloto e do navegador assinados
- Autorização para todos os concorrentes e/ou pilotos e navegadores estrangeiros, emitida pela respetiva ADN
- Preenchimento de todos os dados constantes do formulário de inscrição
- Certificado de matrícula do veículo
- Autorização do proprietário do veículo (se diferente do concorrente)
- Formulário para a câmara de bordo da equipa (se existir)
- Documentos do seguro do veículo
- Declaração e compromisso do piloto e do copiloto

Art. 10.2 Programa

Ver Programa (Art. 3)

Os horários individuais para as verificações administrativas serão indicados por Aditamento.

Um controlo horário (**CHV-1**) será instalado na entrada para as verificações administrativas.

Qualquer atraso na apresentação neste controlo horário (**CHV-1**) resultará nas seguintes penalizações:

- Primeiros 15 minutos de atraso: **50** euros.
- De 16 minutos até 1 hora de atraso: **100** euros
- Cada hora ou fracção de hora subsequente de atraso: **100** euros por hora.

Art. 11. Verificações Técnicas Iniciais, Selagens e Marcações

Ver Artigo 23 e Artigo 24 do FIA CCSR.

Art. 11.1 Verificações Técnicas Iniciais, local e horário

Os carros podem ser apresentados nas verificações técnicas iniciais por um representante da equipa. Consulte o programa (Art. 3)

Art. 11.1.1 Verificações Técnicas Iniciais, documentos obrigatórios

- Documento de Homologação FIA original completo do veículo (se aplicável)

- Passaporte Técnico FIA (se não for digital)
- Certificado original da Safety Cage (se aplicável)

A instalação do sistema de tracking e do sistema de navegação será verificada na inspeção técnica.

O formulário de homologação FIA original completo/Passaporte Técnico FIA e todas as outras certificações/documentos necessários devem estar disponíveis para as verificações técnicas finais.

Art. 11.1.2 Programa das Verificações Técnicas Iniciais

Ver Programa (Art. 3)

Os horários individuais para as verificações técnicas iniciais serão indicados por Aditamento. Um controlo horário (**CHV-2**) será instalado na entrada para as verificações administrativas.

Qualquer atraso na apresentação neste controlo horário (**CHV-2**) resultará nas seguintes penalizações:

- Primeiros 15 minutos de atraso: **50** euros.
- De 16 minutos até 1 hora de atraso: **100** euros
- Cada hora ou fracção de hora subsequente de atraso: **100** euros por hora.

Art. 11.2 Equipamentos de segurança para condutores e veículos

Todos os artigos de vestuário, incluindo capacetes e FHR (Front Head Restraint - Apoio Frontal para a Cabeça) destinados a serem utilizados, como por exemplo, dispositivos HANS, devem ser apresentados para inspeção. Será verificado o cumprimento do Anexo L, Capítulo III

Cada veículo deve estar equipado com:

- Uma placa OK/SOS (ver art. 47.2.3)
- Um kit médico da Lista Técnica FIA nº83, que deve ser colocado no interior do cockpit
- Um kit de sobrevivência de acordo com o Anexo IV-2.1 do CCRSR da FIA.

Art. 11.3 Instalação do Sistema de Tracking e do Sistema de Navegação

Art. 11.3.1 Safety Tracking System (FIA CCRSR Art. 12.1)

Todos os veículos devem estar equipados apenas com o(s) Sistema(s) de Tracking fornecido(s) pelo Organizador. As instruções de utilização do sistema encontram-se no Anexo 5 do presente Regulamento Particular.

Art. 11.3.2 Sistema de navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2)

Os concorrentes são obrigados a estar equipados com um ou dois Sistemas de Navegação (NAV-GPS) com os pontos de referência fornecidos pela organização. Quando uma tripulação utiliza dois NAV-GPS, o principal será identificado pelo fornecedor com uma etiqueta distintiva.

As equipas da BAJA TT SHARISH REGUENGOS/MOURÃO 2026 serão equipadas pela organização com o sistema STELLA da ANUBE, que integra o sistema de comunicação Sentinell no GPS.

Os dispositivos NAV/GPS serão entregues durante as verificações técnicas iniciais.

A Anube recolherá os dispositivos dos veículos no Parque Fechado de chegada ou no parque de assistência aos concorrentes que já abandonaram a prova. A informação relevante para a instalação do sistema no veículo está disponível no site do rali e junto da ANUBE.

O concorrente deverá contactar diretamente a ANUBE para encomendar os kits de suporte/fonte de alimentação para este equipamento. O kit de componentes não está incluído no valor da inscrição.

Todos os concorrentes devem possuir este sistema para passarem nas verificações técnicas iniciais.

Este sistema deve estar a funcionar durante a realização de cada etapa.

Se for constatado que o sistema não está a funcionar devido a algum problema da equipa, tal será comunicado aos comissários para sanções que entendam adequadas.

Qualquer concorrente alcançado por outro, deve encostar e permitir a ultrapassagem, em conformidade com o artigo 47.3 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) de 2026. Qualquer

infração será penalizada pelo Diretor de Prova, de acordo com o Anexo I – Artigo 47.3 do CCRSR da FIA.

Art. 11.3.3 Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3)

As especificações para o conector de alimentação standard estão definidas no Anexo VI do FIA CCRSR. É da responsabilidade do concorrente garantir que o(s) Sistema(s) de Tracking e o NAV-GPS permanecem sempre permanentemente ligados e ligados, com a antena ligada, durante toda a duração da competição.

Art. 11.4 Câmaras On-Board

Ver FIA CCRSR Artigo 11.2

Se algum concorrente desejar instalar uma câmara a bordo, envie a informação antes de 12/09/2026 para: entries.bajareguengos@gmail.com

As câmaras on-board devem ser instaladas antes das verificações técnicas iniciais.

As câmaras autorizadas serão identificadas por um autocolante que será entregue durante as verificações técnicas iniciais.

As montagens devem estar em conformidade com o Artigo 283-2 do Anexo J. Todas as posições e montagens das câmaras a utilizar devem ser demonstradas e aprovadas durante as verificações técnicas iniciais, antes do início da competição.

Art. 11.5 Equipamentos electrónicos

É proibido o uso de qualquer meio de comunicação por rádio ou eletrónico, ou qualquer outro dispositivo não expressamente permitido nos regulamentos FIA CCRSR, a bordo dos veículos.

Art. 11.6 Requisitos nacionais especiais

NÃO APLICÁVEL

Art. 12. Outros procedimentos e regulamentos

Art. 12.1 Briefing

Ver Programa (Art. 3)

É obrigatória a participação de, pelo menos, um membro da tripulação.

O Briefing escrito será publicado no Quadro Oficial (Sportity password **SAR-FIA26**).

Art. 12.2 Shakedown

Antes da competição, haverá um shakedown.

A participação é voluntária para as equipas.

- Preço: 200 €

- Local: a divulgar em aditamento

- Horário: Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - 15h00 às 19h00

- Extensão do shakedown: 3,00 km – Máximo de 3 voltas permitidas por concorrente.

ÁREA DE ASSISTÊNCIA: Junto à zona de Shakedown, a organização disponibilizará uma área onde será possível realizar a manutenção dos veículos de competição, no entanto o acesso aos camiões não será permitido.

A organização fornecerá um roadbook aos concorrentes registados para realização do shakedown durante as verificações administrativas.

REALIZAÇÃO DO SHAKEDOWN: Os concorrentes devem usar vestuário e equipamento homologado pela FIA, de acordo com o Anexo L.

Todos os veículos partirão com um intervalo mínimo de 2 minutos: a ordem de partida será baseada na chegada à zona de controlo.

Após o Shakedown, os participantes deverão deixar os seus carros no Parque Fechado de Reguengos, das 18h00 às 21h00, no dia 17 de setembro de 2026.

Antes do Shakedown, os veículos devem ser aprovados nas Verificações Técnicas Iniciais.

Art. 12.3 Área de Partida

Antes do início da competição, todos os veículos participantes serão reunidos numa zona de pré-partida localizada no Parque Fechado em Reguengos de Monsaraz, para onde os veículos deverão ser conduzidos antes da hora de partida, conforme detalhado no Art. 3º do Regulamento Particular.

As viaturas estarão em regime de Parque Fechado.

Um controlo horário (**CHV-3**) será instalado na entrada da Área de Partida.

Qualquer atraso na apresentação neste controlo horário resultará nas seguintes penalizações:

- Primeiros 15 minutos de atraso: **50** euros.
- De 16 minutos até 1 hora de atraso: **100** euros
- Cada hora ou fracção de hora subsequente de atraso: **100** euros por hora.

Art. 12.4 Procedimentos e ordem da Cerimónia de Partida

NÃO APLICÁVEL

Art. 12.5 Prólogo

Será organizado um “Prólogo”, conforme estipulado no artigo 32.º do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026, que servirá para estabelecer a ordem de partida da secção seguinte do evento.

O Parque Fechado, no final do Prólogo, será realizado em Portel.

O intervalo entre o último veículo da FIA e o primeiro veículo do evento nacional será de 5 minutos.

O Diretor de Prova poderá, por razões de segurança e com o conhecimento do Colégio de Comissários Desportivos, aumentar este intervalo de tempo.

O reconhecimento do prólogo **NÃO É PERMITIDO**.

O tempo máximo permitido para a realização do Prólogo é de 15 minutos.

O tempo máximo permitido poderá ser modificado pelo Colégio de Comissários Desportivos mediante proposta do Diretor de Prova, em caso de circunstâncias imprevisíveis (clima, alterações na distância da secção, etc.).

Caso um concorrente não inicie a prova, não complete a secção de Prólogo conforme exigido pelo regulamento ou não compareça no processo de seleção da posição de partida, será penalizado de acordo com o Anexo I do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026.

Art. 12.6 Entrega de Roadbooks

Ver Art. 14.2 do FIA CCRSR 2026

O Organizador distribuirá o roadbook uma vez por dia.

O Roadbook será distribuído a cada concorrente 20 minutos antes da sua hora de início do SS.

Local: entrada do Parque Fechado – Reguengos.

Além do roadbook eletrónico, cada concorrente receberá diariamente uma versão impressa do roadbook.

Art. 12.7 Procedimento de arranque dos Setores Seletivos

De acordo com o Art. 42.2 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026.

O procedimento eletrónico de partida deve ser claramente visível para a tripulação a partir da linha de partida. Nas especiais, a partida será dada por um sistema eletrónico de contagem decrescente. A contagem decrescente será descontada segundo a segundo e será claramente visível para a tripulação a partir da posição de partida.

Art. 12.8 Entradas por avanço

De acordo com o Art. 38.2.11 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026, as tripulações estão autorizadas a entrar por avanço, sem penalizações, nos seguintes pontos de controlo:

- TC P1C
- TC P1D
- TC 1C
- TC 1D
- TC 2G
- TC 2H
- TC 3C
- TC 3D

Todos os pontos de controlo no itinerário estão assinalados com um *.

Art. 12.9 Recuperação dos veículos avariados/acidentados

Em caso de abandono, o concorrente deverá notificar o mais rapidamente possível a Direção de Prova, utilizando o número de telefone de emergência indicado no momento das verificações administrativas.

O veículo será recuperado com recurso aos meios próprios das equipas ou serviços por elas contratados e só poderá ser removido após o término do Setor Seletivo e com a autorização do Diretor de Prova ou do Responsável de Segurança.

Qualquer infração será comunicada ao Colégio de Comissários Desportivos, que determinarão a sanção a aplicar.

Art. 12.10 Outros procedimentos e atividades

Art. 12.10.1 – Penalizações (novo)

Penalizações nos Setores Seletivos

As penalizações aplicadas de acordo com o Artigo 48, Volume 2, e o Anexo I do Regulamento CCRSR da FIA 2026 serão as seguintes:

- . SS 1 – **01h52m30s** se começar, mas não terminar – **04h00m** se não partir
- . SS 2 – **09h00m** se começar, mas não terminar – **12h00m** se não partir
- . SS 3 – **01h52m30s** se começar, mas não terminar – **04h00m** se não partir

Art. 12.10.2 - Controlo eletrónico de itinerário (novo)

De acordo com o artigo 14.2.1 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026, o itinerário do evento é definido pelos desenhos do Roadbook.

Todos os desenhos do Roadbook serão considerados como um PONTO DE PASSAGEM PRECISO (WPP), conforme definido no art. 43.7 do FIA CCRSR 2026, com um raio de validação de 20 metros, conforme estabelecido na tabela do art. 43.1.6 do FIA CCRSR 2026.

De acordo com o artigo 14.2 do FIA CCRSR, o cumprimento do roadbook e dos desenhos de sinalização será controlado eletronicamente, e esta informação será armazenada na memória do sistema de tracking GPS fornecido pela organização, conforme o artigo 12.1 do mesmo regulamento.

O GPS regista a passagem do veículo por cada desenho e mostra no ecrã o número associado a esse diagrama no roadbook.

De acordo com o artigo 43.1.2, as equipas devem passar por todos os pontos de passagem por ordem cronológica (ascendente) e não é permitido regressar para apanhar um ponto de passagem previamente perdido.

No final de cada etapa, o GPS poderá ser inspecionado para verificar a validação dos diagramas do roadbook. Em caso de infração, as sanções estão previstas no art. 43 - Anexo I “Lista de Penalizações” do FIA CCRSR 2026.

Art. 12.10.3 – Área de desaceleração no final do Setor Seletivo

De acordo com o Artigo 5.5.4.1.c) do Anexo H do CDI, será estabelecida uma área de desaceleração entre a tomada de tempo e o controlo de paragem em cada setor seletivo, de modo a reduzir a velocidade de chegada ao ponto de paragem em cada etapa. Estes módulos serão colocados 100 m antes do controlo de paragem.

A organização irá instalar um elemento plástico, cuja localização será indicada no roadbook.

Art. 12.10.3 – Reboque de um carro de competição

De acordo com o artigo 49.1.3 do Regulamento Desportivo de Rali Cross-Country da FIA (CCRSR) 2026, as equipas com veículos FIA ainda em competição podem prestar assistência a outras equipas a qualquer momento. No entanto, é importante salientar que, de acordo com a legislação rodoviária portuguesa, ser rebocado por outro veículo na via pública é PROIBIDO.

Art. 13. Sustentabilidade Ambiental

O cumprimento das normas ambientais e de segurança será rigorosamente verificado pelos oficiais. Todos os concorrentes devem garantir que todos os membros da equipa estão cientes destas normas.

No desporto automóvel contemporâneo, os organizadores e os participantes fazem todos os esforços para proteger o ambiente, em particular a água e o solo.

Limpeza de componentes do veículo: A utilização de lavadoras de alta pressão ou mangueiras de água para fins de limpeza é proibida em todas as zonas do parque de assistência.

A lavagem de automóveis dentro da área de serviço é proibida em qualquer momento. Qualquer infração resultará numa coima de 500€ por ocorrência, através de notificação ao concorrente pelo diretor de prova.

Uma lona plástica suficientemente grande deve ser utilizada por baixo do carro de competição sempre que forem realizados serviços de manutenção. A lona deve ser suficientemente resistente e à prova de rasgos, não apresentar danos e estar bem vedada, ou seja, impermeável a óleo, combustível, fluido de refrigeração e de travões, bem como a ácido da bateria. Se forem unidas várias lonas, esta união deve ser feita com fita adesiva à prova de fugas, impermeável e resistente a rasgos às substâncias referidas, ou deve ser garantida uma sobreposição das lonas de pelo menos 50 cm.

Quaisquer resíduos como água, óleo, combustível, outros líquidos, sujidade e similares devem ser recolhidos das lonas de proteção, recomenda-se o uso de aspiradores de água e pó, e descartados de forma ambientalmente correta (por exemplo, nos recipientes fornecidos pela organização).

Os concorrentes devem garantir que nenhuma substância perigosa para a água ultrapassa o bordo da lona de proteção e penetra no solo, mesmo em caso de chuva.

As equipas de assistência devem estar na posse de materiais absorventes de óleo e ter disponível um recipiente para óleo usado e líquido dos travões em qualquer momento durante o evento.

Qualquer tipo de poluição ambiental deve ser evitada. Todos os resíduos, materiais de embalagem, peças sobressalentes, latas de óleo ou tinta vazias, baterias, etc., devem ser recolhidos e entregues num local de deposição adequado pelos próprios concorrentes. Óleos usados devem ser recolhidos e colocados nos recipientes disponibilizados para o efeito no parque de assistência.

Os recipientes com substâncias perigosas para a água, tais como óleo, combustível, líquidos de refrigeração e de travões, substâncias químicas ou agentes de limpeza, não devem conter mais de 20 litros por unidade. Não mais de 100 litros das substâncias acima referidas podem ser armazenados no interior de um veículo se não existirem dispositivos de segurança, como um tabuleiro de recolha.

Quaisquer contentores vazios deste tipo devem ser eliminados nos pontos de recolha de materiais perigosos dentro do parque de assistência.

Para permitir o bom funcionamento das equipas de emergência e socorro em caso de acidente, todos os recipientes com produtos químicos líquidos e não líquidos (por exemplo, produtos de limpeza) devem conter rótulos que identifiquem claramente o seu conteúdo.

É proibido fumar a uma distância inferior a 10 metros de recipientes com conteúdo inflamável (por exemplo, combustível para geradores), mesmo que os recipientes estejam vazios. Deve ser prevista uma barreira sólida entre a área de armazenamento de tais recipientes e eventuais áreas destinadas a espectadores, antes, durante e após a sua utilização.

A proibição de causar danos ao ambiente, como a água, o solo e os biótopos, é também regulada pela legislação nacional. Todas as infrações serão comunicadas ao Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 14. Identificação dos oficiais de prova

Relação com os Concorrentes Polo Azul com texto

Comissários Técnicos Colete PRETO com texto COMISSÁRIO TÉCNICO

Chefe de Posto:	Colete VERMELHO com texto CHEFE DE POSTO
Responsável do Setor Seletivo:	Colete AMARELO com texto RESPONSÁVEL DO SETOR SELETIVO
Marshalls:	Colete LARANJA com texto MARSHALL
Controladores:	Colete AMARELO com texto CONTROLADOR
Medical Team	Polo Branco com texto

Art. 15. Procedimentos finais

- A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no "PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE REGUENGOS" no domingo, dia 20, pelas 15h30.
- Após estacionarem os seus veículos no Parque Fechado, os elementos da equipa deverão permanecer disponíveis por telemóvel até à publicação da classificação final.

Art. 15.1 Cerimónia de pódio

A cerimónia de entrega dos prémios e a distribuição dos troféus decorrerá de acordo com o Artigo 3º do presente regulamento. A presença de ambos os tripulantes é obrigatória.

Art. 15.2 Parque fechado

- No final da última etapa, todos os carros seguem para o Parque Fechado até à sua abertura, de acordo com as instruções dos comissários.

Art. 15.3 Conferência de imprensa

NÃO APLICÁVEL

Art. 15.4 Verificações Técnicas Finais

Hora e local: consultar o programa (Art.º 3)

Qualquer equipa que seja convocada para verificações técnicas finais deve seguir imediatamente as instruções dos fiscais responsáveis, mesmo que isso as impeça de avançar para um ou mais pontos de controlo cronometrado (TC). O formulário de homologação FIA original, o Passaporte FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações técnicas finais.

Art. 15.5 Disponibilidade dos participantes

Os participantes que coloquem os seus veículos no Parque Fechado após o final da parte competitiva do evento, deverão permanecer disponíveis por telemóvel até à divulgação da classificação final.

Art. 15.6 Classificação

A classificação final não será divulgada após o evento. A classificação final será publicada no Quadro de Afixação Oficial (<https://webapp.sportity.com/channel/SAR-FIA26>)

Art. 16. Prémios

Classificação geral:	1º, 2º e 3º lugar - Troféu
Classificação por grupos/categorias:	1º, 2º e 3º lugar - Troféu
Classificação geral por equipas:	1º, 2º e 3º lugar - Troféu
Classificação feminina:	1º, 2º e 3º lugar - Troféu

Art. 17. Verificações técnicas finais / Protestos / Recursos / Multas

Art. 17.1 Caução de protesto

A caução de protesto é: **EUR 1.000**

Se um protesto exigir a desmontagem e remontagem de uma parte claramente definida da viatura, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários mediante proposta do Comissário Técnico Chefe (Código Desportivo Internacional da FIA, Art. 13.4.3)

Art. 17.2 Caução de apelo

O valor da caução para recurso internacional está publicado no site da FIA:

<https://www.fia.com/international-court-appeal>

Todos os protestos e/ou recursos devem ser apresentados de acordo com os Artigos 13 e 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e, quando aplicável, com o Capítulo 4 do Regulamento Jurídico e Disciplinar da FIA.

Art. 17.3 Multas

De acordo com o Artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, o pagamento das multas deve ser efetuado online, no prazo de 48 horas após a sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com>.

Qualquer atraso no pagamento poderá implicar a suspensão da licença durante o período em que a multa se mantiver por pagar.

Anexo 1 – Itinerário

Prólogo							Sexta-feira 18 Setembro 2026
Secção 1							
Sunrise-Nascer do Sol: 07:15							Sunset-Por do Sol: 19:32
TC	Local		SS	Ligação	Total	Tempo	Hora 1ª
SS			km	km	km		viatura
P0	Parque Fechado (Reguengos)	Out					09:30
Zona de Controlo de Pneus (5' incluídos no tempo)							
P1	TC Mourão			33,27	33,27	00:55	10:25
DSSP	SS Mourão - Prólogo			0,11	33,38	(00:05)	10:30
ASSP	Prólogo STOP - Mourão (tempo máximo: 00:15)		6,20			(hora estimada)	(10:35)
Possible refuel (public stations indicated in the road book) Possível Abastecimento (postos públicos indicados no road book)							
P1A	Zona Técnica IN			38,22	71,60	01:00	(11:35)
P1B	Zona Técnica OUT Parque de Assistência A In - Reguengos			0,17	71,77	00:10	(11:45)
P1C*	Parque de Assistência A Out					Max 00:30	(12:15)
RZ1	Zona de Reabastecimento 1						
	Dist. ao próx. reabastecimento		(62,00)	(73,67)	(135,67)		
P1D*	Parque Fechado In - Portel			35,50	107,27	Max 01:00	(13:15)
TOTAIS Prólogo			6,20	107,27	113,47		
			07,20%	94,53%	100%		

Etapa 1				Sexta-feira 18 Setembro 2026			
Secção 2							
Sunrise-Nascer do Sol: 07:15				Sunset-Por do Sol: 19:32			
TC	Local	SS	Ligação	Total	Tempo	Hora 1ª	
SS		km	km	km		viatura	
0	Parque Fechado Out - Portel					15:45	
Zona de Controlo de Pneus (5' incluídos no tempo)							
1	TC SS1 Portel 1		5,50	5,50	00:15	16:00	
DSS1	SS1 Portel 1	62,00			(00:05)	16:05	
ASS1	Stop SS1 Amieira (tempo máximo: 01:15)				(hora estimada)	16:50	
1A	Zona Técnica IN		32,50	38,00	00:20	(17:10)	
1B	Zona Técnica OUT Parque de Assistência B In - Reguengos		0,17	38,17	00:10	(17:20)	
1C*	Parque de Assistência B Out				Max 01:00	(18:20)	
RZ2	Zona de Reabastecimento 2						
	Dist. ao próx. reabastecimento	(150,00)	(53,11)	(203,11)			
1D*	Parque Fechado In - Reguengos		0,79	38,96	Max 00:35	(18:55)	
TOTAIS 2ª Secção		62,00	38,96	100,96			
		61,51%	38,49%	100%			
TOTAIS Sexta-Feira		68,20	146,23	214,43			
		31.83%	68.17%	100%			

Etapa 1				Sábado 19 Setembro 2026				
Secção 3								
Sunrise-Nascer do Sol: 07:16				Sunset-Por do Sol: 19:31				
TC		Local	SS	Ligação	Total	Tempo	Hora 1ª	
SS			km	km	km		viatura	
1E	Parque Fechado Out (Reguengos)						08:15	
Zona de Controlo de Pneus (5' incluídos no tempo)								
Possible refuel (public stations indicated in the road book)								
Possível Abastecimento (postos públicos indicados no road book)								
2	TC SS2A Reguengos 1		15,00	15,00	00:25	08:40	Secção 3	
DSS2A	SS2A Reguengos 1	150,00	0,150	15,15	(00:05)	08:45		
ASS2A	Stop SS2A Mourão (tempo máximo: 03:00)				(hora estimada)	(10:45)		
Possible refuel (public stations indicated in the road book)								
Possível Abastecimento (postos públicos indicados no road book)								
2A	Zona Técnica IN		37,00	52,15	01:00	(11:45)	Secção 3	
2B	Zona Técnica OUT Parque de Assistência C In - Reguengos		0,17	52,32	00:10	(11:55)		
2C	Parque de Assistência C Out				00:30	(12:25)		
Zona de Controlo de Pneus (5' incluídos no tempo)								
RZ3	Zona de Reabastecimento 3							
	Dist. ao próx. reabastecimento	(150,00)	(52,32)	(202,32)				
2D	TC SS2B Reguengos 2		15,00	67,32	00:50	13:15	Secção 3	
DSS2B	SS2B Reguengos 2	150,00	0,15	67,47	(00:05)	13:20		
ASS2B	Stop SS2B Mourão (tempo máximo: 03:00)				(hora estimada)	(15:20)		
2E	Zona Técnica IN		37,00	104,47	01:00	(16:20)		
2F	Zona Técnica OUT Parque de Assistência D In - Reguengos		0,17	104,64	00:10	(16:30)	Secção 3	
2G*	Parque de Assistência D Out				Max 03:00	(19:30)		
RZ4	Zona de Reabastecimento 4							
	Distância até ao final	(62,00)	(31,00)	(120,70)				
2H*	Parque Fechado In - Reguengos		0,79	105,43	Max 01:00	(20:30)	Secção 3	
SÁBADO TOTAIS								
		300,00	105,43	405,43				
		73,99%	26,01%	100%				
TOTAIS 1ª Etapa								
		362,00	144,39	506,39				
		71,51%	28,49%	100%				

Secção 3

Etapa 2 Secção 4				Domingo 20 setembro 2026				
Sunrise-Nascer do Sol: 07:17				Sunset-Por do Sol: 19:29				
TC		Local		SS	Ligação	Total	Tempo	Hora 1ª
SS				km	km	km		viatura
2I		Parque Fechado (Reguengos)	Out					09:30
Zona de Controlo de Pneus (5' incluídos no tempo)								
Possible refuel (public stations indicated in the road book) Possível Abastecimento (postos públicos indicados no road book)								
3		TC SS3 Portel 2			41,00	41,00	00:55	10:25
DSS3		SS3 Portel 2		62,00			(00:05)	10.30
ASS3		Stop SS3 Amieira (tempo máximo: 01:15)					(hora estimada)	(11:15)
Possible refuel (public stations indicated in the road book) Possível Abastecimento (postos públicos indicados no road book)								
3A		Zona Técnica IN			32,50	73,50	00:25	(11:40)
3B		Zona Técnica OUT Parque de Assistência E In - Reguengos			0,17	73,67	00:10	(11:50)
3C*		Parque de Assistência E Out					Max 00:10	(12:00)
3D*		Parque Fechado In - Reguengos			0,79	74,46	Max 00:10	(1210)
DOMINGO TOTAIS				62,00	74,46	136,46		
				45,43%	54,57%	100%		
TOTAIS DA PROVA				430,20	326,12	756,32		
				56,89%	43,11%	100%		

Secção 4

*Entrada por avanço autorizada

Anexo 2 - Nomes e fotografias do(s) responsável(is) pelas Relações com os Concorrentes e respetivos horários

	
Jorge Cruz	Samuel António
<u>Português/Inglês/Espanhol</u>	<u>Português/Inglês/Espanhol</u>
<u>jpsc@sapo.pt</u>	<u>samuelantonio_psp@hotmail.com</u>
+351 927 979 684	+351 962 978 447

Programa dos Relações com os Concorrentes: TBA

Quinta-feira - 17/09/2026

07:30 – 15:00 - Verificações Administrativas e Técnicas – Centro Operacional
19:00 – Briefing com os responsáveis de equipa e pilotos – Centro Operacional

Sexta-feira - 18/09/2026

09:00 – 11:30 – Início do Prólogo – Parque Fechado de Reguengos
13:00 – 15:00 – Chegada do Prólogo – Parque Fechado de Portel
15:00 – 17:00 – Início da Etapa 1 – Parque Fechado de Reguengos
17:30 – 19:00 - Parque de Assistência B In - Reguengos

Sábado - 19/09/2026

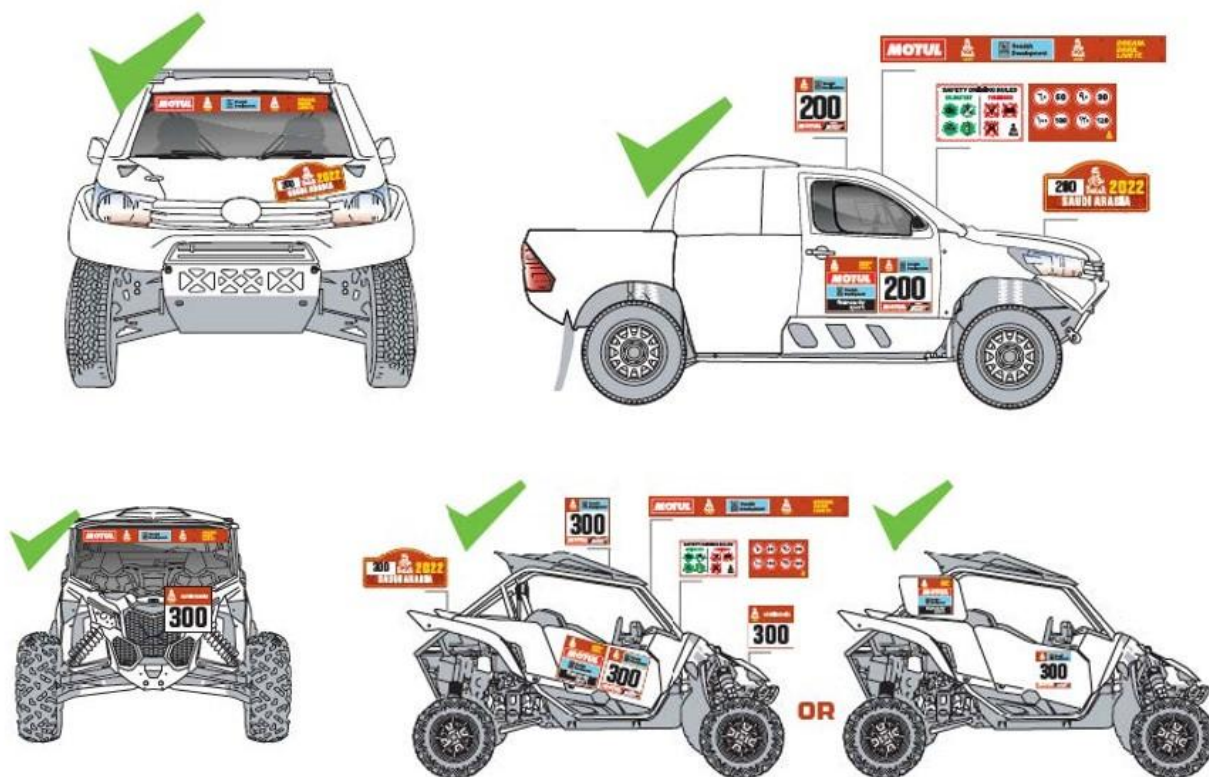
07:45 – 09:30 - Início da Etapa 2 - Parque Fechado de Reguengos
11:45 – 13:30 - Parque de Assistência C In – Reguengos
16:15 – 19:30 - Parque de Assistência D In – Reguengos

Sunday - 20/09/2026

09:00 – 10:30 - Início da Etapa 3 - Parque Fechado de Reguengos
11:30 – 12:45 - Parque de Assistência E In - Reguengos
13:00 – 15:00 – Chegada da Etapa 3 – Parque Fechado de Reguengos
15:00 – 16:00 - Publicação da Classificação Provisória – Centro Operacional
15:30 – Cerimónia de entrega de prémios – Centro Operacional

Anexo 3 – Autocolantes e colocação de publicidade complementar

Lista e colocação da publicidade



Anexo 4 – Excertos do Anexo L do CDI relativos a fatos, capacetes e outros requisitos de segurança

Todos os concorrentes deverão consultar o Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o Capítulo III - Equipamento dos Pilotos.

Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art. 1)

Todas as equipas devem usar capacetes homologados de acordo com uma das normas da FIA listadas no Anexo L.

O uso de capacete aberto é proibido em veículos que não tenham para-brisas.

As equipas de veículos sem para-brisas devem usar capacetes fechados, nos quais a queixeira é parte integrante da estrutura do capacete.

Frontal Head Restraint (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art. 3)

Todas as tripulações devem utilizar sistemas FHR aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os dispositivos de fixação (FHRs), ancoragens e cabos de segurança aprovados estão listados na Lista Técnica nº 29.

Consulte também a tabela de compatibilidade de capacetes no Anexo L, Capítulo III, Art. 3.3.

Vestuário Ignifugo (Anexo L, Capítulo III, Art. 2)

Todos os pilotos e navegadores devem usar fato, luvas (opcional para navegadores), roupa interior, balaclava, meias e calçado homologados pela FIA 8856-2018 (Lista Técnica nº 74). Deve ser dada especial atenção às instruções do Art.º 2 **sobre o uso correto das peças de vestuário! Ver também o Artigo 47.1 do Regulamento Desportivo de Ralis Cross-Country da FIA.**

Qualquer peça de vestuário aprovada pela FIA (norma 8856-2018) e personalizada através de impressão ou transferência deve ser acompanhada de um certificado do fabricante.

Impermeáveis

Caso seja necessário devido às condições meteorológicas e após aprovação do Diretor de Prova, é permitido o uso de um impermeável sobre o equipamento dos pilotos, desde que esteja em conformidade com a norma EN 14116. Recomenda-se vivamente a utilização de vestuário com índice de impermeabilidade 3.

Dispositivos biométricos (Anexo L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os pilotos podem utilizar um dispositivo para recolher dados biométricos durante as corridas.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado num vestuário de proteção homologado segundo a norma FIA 8856, o vestuário deverá ser homologado segundo as normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico for um dispositivo independente, apenas deverá ser homologado de acordo com a norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deverá ser usado em conjunto com o vestuário homologado de acordo com a norma FIA 8856.

Uso de jóias (Anexo L, Capítulo III, Art. 5)

É proibido o uso de qualquer tipo de joalharia, incluindo, entre outras, correntes, pulseiras ou relógios, durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o Médico-Chefe do Evento e/ou o Delegado Médico não considerem que, devido ao tamanho ou à localização, as jóias possam atrasar o resgate ou dificultar o atendimento de emergência, são:

- i. a utilização de relógio(s) pelos navegadores, desde que o(s) relógio(s) seja(m) utilizado(s) sobre o fato,
- ii. o uso de um anel simples, desde que não restrinja a amplitude natural de movimento da mão, e
- iii. o uso de piercings corporais, desde que não sejam utilizados na cavidade oral ou em redor desta.

LINKS RELACIONADOS:

Código Desportivo Internacional FIA e anexos:

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas FIA:

<https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexos 5 & 6 – Instruções de utilização do sistema de localização e instruções de utilização do sistema de comunicação veículo-a-veículo

LINK ANUBE para alugar o equipamento necessário para o evento.

<https://shop.anubesport.com/pt-pt/categorias-produto/portugal-pt/fpak/>



KIT STELLA ROADBOOK
(PORTUGAL)

200,00€ IVA EXCL.



KIT INSTALACIÓN
STELLA EVO
(PORTUGAL)

75,00€ IVA EXCL.



BOTONERA STELLA
ROADBOOK
(PORTUGAL)

60,00€ IVA EXCL.



ANTENA GPS
(PORTUGAL)

40,00€ IVA EXCL.



ANTENA RADIO RB
(PORTUGAL)

80,00€ IVA EXCL.



SOPORTE STELLA RB
(PORTUGAL)

30,00€ IVA EXCL.



BOTONERA EXTERNA
STELLA EVO
(PORTUGAL) CPR

50,00€ IVA EXCL.



ANTENA DUAL (GPS +
RF) (PORTUGAL)

50,00€ IVA EXCL.



CABLE ALIMENTACIÓN
STELLA EVO
(PORTUGAL)

20,00€ IVA EXCL.



SOPORTE METÁLICO
STELLA EVO
(PORTUGAL)

20,00€ IVA EXCL.



RECAMBIO PALO
ANTENA RF DUAL
(PORTUGAL)

20,00€ IVA EXCL.



SOPORTE SPICA
(PORTUGAL)

10,00€ IVA EXCL.

MANUAL DO UTILIZADOR ANUBE STELLA III EVO - VIDEO

<https://onedrive.live.com/?qt=allmyphotos&photosData=%2Fshare%2F3D17D5371121305F%21s675caa808e164dbf9b5911ce7b77eab0%3Fithint%3Dvideo%26e%3Dzqs9mr%26migratedtospo%3Dtrue&cid=3D17D5371121305F&id=3D17D5371121305F%21s675caa808e164dbf9b5911ce7b77eab0&redeem=aHR0cHM6Ly8xZm1zL3YyYy8zZDE3ZDUzNzExMjEzMDVmL0lRQ0FxbHhuRm82X1RadFpFYzU3ZC1xd0FaQXlZkVZVEN0ODkxdkE5ZWxmSTd3P2U9enFzOW1y&v=photos>

MANUAL DO UTILIZADOR ANUBE STELLA III EVO - MANUAL

https://app-cdn.sportity.com/381006cc-f6ce-4c1f-977d-9ea5f2f30b86/95e87a53-25bd-4a1f-ac3c-bbfcb1ad80d_Manual_Stella3Evo_V6_EN.pdf



MANUAL DO UTILIZADOR ANUBE STELLA 6

https://app-cdn.sportity.com/381006cc-f6ce-4c1f-977d-9ea5f2f30b86/d5ffe70c-bdfa-4f96-b7c7-013d6a3b9281_stella_6_comp.pdf



Anexo 7 – Reabastecimento

Reabastecimento – Estações de Serviço Públicas

Localidade	Morada	Distancia ao P.A.	Abert.	Fecho	Combustível	Obs.
GALP Reguengos de Monsaraz	Rua de Évora E.N. 256 (Km 20)	2,16 Km	07:00	23:00	Diesel Gasolina 95 RON	Área de Lavagem
PRIO Reguengos de Monsaraz	Via do Grande Lago (internal circular road to Reguengos)	2,10 Km	07:00	21:00	Diesel Gasolina 95 RON	Área de Lavagem
INTERMARCHÉ Reguengos de Monsaraz	Via do Grande Lago (internal circular road to Reguengos)	2,23 Km	07:30	21:00	Diesel Gasolina 95 RON	Área de Lavagem
GALP Reguengos de Monsaraz	Rua de Évora E.N. 256 (Km 20,5)	2,62 Km	07:00	23:00	Diesel Gasolina 95 RON	
GALP Mourão	Zona Industrial do Cemitério, 4	20,30 Km	07:00	23:00	Diesel Gasolina 95 RON	
Santiago Maior	EN 255 – cruzamento para Aldeia da Venda	16,41 Km	07:00	21:00	Diesel Gasolina 95 RON	Área de Lavagem
REPSOL Terena	EN 255 (km 24,8)	29,05 Km	07:00	19:30	Diesel Gasolina 95 RON	

Anexo 8 – Quadro de Afixação Oficial - Sportity



The banner features the Sportity logo at the top left. Below it, the text reads: 'For direct event information please download the Sportity app and insert this password:'. The password 'SAR-FIA26' is displayed in a large white box. At the bottom, it states 'Sportity app is available in' followed by 'Available on the App Store' and 'Get it on Google play' with their respective logos. Two QR codes are provided for downloading the app. The website 'www.sportity.com' is listed at the bottom left.

SAR-FIA26

Sportity app is available in

Available on the App Store

Get it on Google play

www.sportity.com